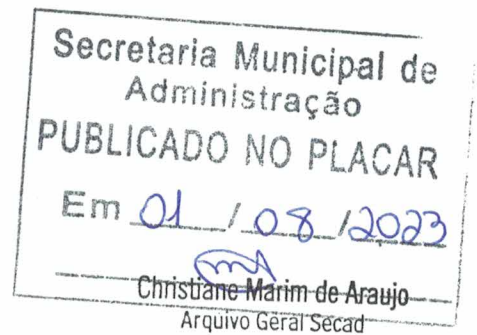




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0944, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023008610;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº. 334/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO**, Matrícula nº. 248724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2.023 ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal